



PORTARIA Nº 169/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício n.º 2862/2017
constante no Pedido de Providências n.º
0203086-58.2011.8.04.0022.

RESOLVE:

I – REALIZAR Correição Extraordinária na **16ª VARA
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE
MANAUS/AM**, sob a presidência da Excelentíssima
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no período de
28/08/2017 à 01/09/2017;

II – DESIGNAR o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para
secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores
**BRUNO FARIAS FERNANDES, ISABELLA CAVALCANTE
ANTUNES, GABRIELA ABREU GERTH, THIAGO AZEVEDO
GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES,
SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, KATIUSCIA MOTA
DE OLIVEIRA.**

III – COMUNIQUE-SE, com urgência, a Presidência do
Tribunal de Justiça para deliberar quanto a suspensão das
movimentações das filas da Secretaria do 16º Juizado Especial
Cível de Manaus/AM durante o período de Correição, exceto a
análise de situações urgentes e a realização das audiências
marcadas que prescindem sobrestamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 23
de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0209897-24.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br